



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº 2.531, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que a especifica e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a sociedade civil sem fins lucrativos o "MOTO CLUBÉ EXPLORER", inscrita no CNPJ sob o nº 05.556.393/0001-38, com sede à Rua Santana, nº 167, centro, neste município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas-MG, 25 de novembro de 2024.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 25 / 11 / 2024

Araldo Lima de Oliveira
PREFEITO